



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 16/03/2015


Francisco Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba

LEI N° 054/2015.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a partir da publicação desta Lei, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Departamento de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O respectivo departamento será chefiado por ocupante de cargo em comissão, ficando o cargo criado a partir desta Lei, qual seja chefe de departamento do Meio Ambiente, tendo como atribuições principais:

- I – Atendimento ao público;
- II – Controle e reclamações da coleta de lixo seco e orgânico;
- III – Podas e cortes de árvores;
- IV – Fiscalização ambiental, expedição de licenças, aplicação de multas;
- VI – Educação ambiental.

Art. 3º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) cargo de Assessor técnico.

Parágrafo Único. A remuneração do cargo criado no *caput* do artigo 3º fica definida em R\$ 900,00 (novecentos reais).





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 16 dias de março de 2015.

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA

C.N.P.J [MF] 01.620.669/0001-49

RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000.
BACURITUBA-MARANHÃO

E-mail: camara_bacurituba@hotmail.com.br

Site: <http://camarabacurituba.ma.gov.br>

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Projeto de Lei nº 002/2015, do Executivo, Dispõe sobre a Extinção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sobre a Criação do Departamento de Meio Ambiente e sobre a Criação de Cargo Público no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 11/03/2015 recebendo a referida a Lei o nº 054 /2015 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 054 /2015 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, 12 de Março de 2015.

Marcelo Marinho Costa Leite

Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba

Recebido
12/03/15

Francisco Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba